

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

***EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2026**

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Redondo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação do Prefeito Municipal, conforme inciso II do Art. nº 24 da Lei Orgânica Municipal, consoante permissibilidade do art. 121, inciso III do Regimento Interno, CONVOCA os senhores Vereadores para a 1ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA a realizar-se no dia 25 de fevereiro de 2026 (quarta-feira), às 19h, na Sede da Casa do Povo Campo-Redondense para a apreciação do seguinte Projeto de Lei, a teor do artigo nº 122 do mesmo diploma acima delineado, a saber:

1. Projeto de Lei nº 001/2026 que Autoriza o reajuste salarial do piso do magistério da educação básica, altera o orçamento municipal quanto aos créditos adicionais, e dá outras providências.

Na ocasião, determino as publicações de estilo, bem como a comunicação aos (as) Ilustres Vereadores (as), ambos na forma dos § 1º e 2º do artigo 122 do Regimento Interno.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Redondo/RN, 20 de fevereiro de 2026

Luiz Antonio da Costa Bezerra
Presidente- Biênio 2025-2026

*Republicado por incorreção

Publicado por: Luiz Antônio da Costa Bezerra
Código Identificador: 32337788

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 24/02/2026. EDIÇÃO 2349. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>